



Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS Secretaria Municipal da Fazenda Departamento Municipal de Compras

CNPJ: 88.743.604/0001-79

Responsável: Rosiane Oliveira Colvero

Matrícula: 38157

Telefone: (51) 3958-8445

Departamento: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS



Documento do Termo de Referência

Relatório gerado no dia 08/05/2025 15:03:58 (IP: 177.38.112.34)

1. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atendimento das repartições da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Plano de Aplicação da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Valor máximo aceitável	Total	Margem de preferência
1	CATMAT: 383336 - Estante - Material: Chapa Aço Tipo: Dupla Face Altura: 200 CM Largura: 100 CM Profundidade: 58 CM - Estante Material: Chapa Aço, Tipo: Dupla Face, Altura: 200CM, Largura: 100CM, Profundidade: 58CM	Unidade	2,00			
2	CATMAT: 442156 - Instrumento Musical - Sopro - Tipo: Flauta Transversal Acabamento Superficial: Prata Maciça - Instrumento Musical - Sopro Tipo: Flauta Transversal , Acabamento Superficial: Prata Maciça	Unidade	1,00			
3	CATMAT: 468673 - INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO\ TIPO CLARINETE\ ACABAMENTO SUPERFICIAL ABS\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 17 CHAVES E 06 ANÉIS.	Unidade	1,00			
4	CATMAT: 468671 - Instrumento Musical - Sopro - Tipo: Saxofone Alto Acabamento Superficial: Laqueado Características Adicionais: Chave De F# Agudo - INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO SAXOFONE ALTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAQUEADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE DE F# AGUDO	Unidade	1,00			
5	CATMAT: 445361 - Peças E Acessórios Instrumento Musical - Tipo: Palheta Aplicação: Clarineta Características Adicionais: Nº 2 1/2 - Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Palheta, Aplicação: Clarineta, Características Adicionais: Nº 2 1/2	Unidade	10,00			
6	CATMAT: 473280 - Peças E Acessórios Instrumento Musical - Tipo: Palheta Aplicação: Saxofone Alto Características Adicionais: Nº 2,5 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, TIPO PALHETA, APLICAÇÃO SAXOFONE ALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N 2,5	Unidade	10,00			
7	CATMAT: 458627 - PEÇAS E ASSESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL\ TIPO:PALHETA\ APLICAÇÃO:SAX TENOR 2\,5.	Unidade	10,00			
8	CATMAT: 471930 - Estante - Partitura - Material: Metal Tipo: Desmontável Largura: 500 MM Altura: 1500 MM -	Unidade	10,00			

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Valor máximo aceitável	Total	Margem de preferência
	Estante - Partitura Material: Metal, Tipo: Desmontável, Largura: 500MM, Altura: 1500MM					
9	CATMAT: 615082 - Rádio Transceptor - Tipo: Portátil Potência Transmissão: 1 A 5 W Operação: 48 Canais Acessórios: Carregador, Fone De Ouvido, Microfone Embutido Alcance: 5 KM Fonte Alimentação: Bateria Recarregável Faixa Frequência: 902 A 907 MHZ - Rádio Transceptor Tipo: Portátil, Potência Transmissão: 1 A 5W, Operação: 48 Canais, Acessórios: Carregador, Fone De Ouvido, Microfone Embutido, Alcance: 5KM, Fonte Alimentação: Bateria Recarregável, Faixa Frequência: 902 A 907MHZ	Unidade	5,00			
10	CATMAT: 612281 - MICROFONE\, TIPO:DE MÃO SEM FIO\, ALIMENTAÇÃO:BATERIA AA\, RESPOSTA FREQUÊNCIA:30 HZ A 20 KHZ\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY LCD\, IMPEDÂNCIA:50 OHMS\, ALCANCE:200 M\, PADRÃO:CARDÍOIDE\, SENSIBILIDADE:~ 98 DB\, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL:<0\,1%\, REFERÊNCIA FABRICANTE:ULXD2/SM58.	Unidade	2,00			
11	CATMAT: 207093 - Biombo - Material: Madeira Quantidade Módulos: 3 UN Largura Módulo: 40 CM Espessura Módulo: 2 CM Altura Módulo: 1,70 CM - BIOMBO, MATERIAL MADEIRA, QUANTIDADE MÓDULOS 3 UN, LARGURA MÓDULO 40 CM, ESPESSURA MÓDULO 2 CM, ALTURA MÓDULO 1,70 CM	Unidade	5,00			
12	CATMAT: 485459 - Caixa Acústica - Potência: 300 WRMS Tamanho Alto-Falante: 15 POL Tipo Tweeter: Titânio Características Adicionais: Ativa, Bluetooth, Usb Impedância Entrada: 8 OHM Voltagem: Bivolt V Aplicação: Propagação Som - Caixa Acústica Potência: 300WRMS, Tamanho Alto-Falante: 15POL, Tipo Tweeter: Titânio, Características Adicionais: Ativa, Bluetooth, Usb, Impedância Entrada: 8OHM, Voltagem: BivoltV, Aplicação: Propagação Som	Unidade	2,00			
13	CATMAT: 605608 - Painel Expositor - Material: Madeira Mdf Altura: 2.000 MM Largura: 900 MM Tipo: "L" Espessura: 360 MM Acabamento Superficial: Liso Aplicação: Exposição Museológica Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão - PAINEL EXPOSITOR, MATERIAL MADEIRA MDF, ALTURA 2.000 MM, LARGURA 900 MM, TIPO "L", ESPESSURA 360 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, APLICAÇÃO EXPOSIÇÃO MUSEOLÓGICA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO	Unidade	10,00			
14	CATMAT: 602679 - Mesa Áudio / Vídeo - Switcher De Vídeo - Quantidade Canais: 12 UN Tipo Entrada: Entradas Balanceadas - Xlr E De Linha P-10 Equalização: Gráfico De 5 Bandas + 48v Phantom Power Tensão Alimentação: 110/220 V Características Adicionais: Processador De Efeitos Com Tela De Lcd Acessórios: Entrada Usb Com Display Digital, Saída Estéreo, - MESA ÁUDIO / VÍDEO, QUANTIDADE CANAIS 12 UN, TIPO ENTRADA ENTRADAS BALANCEADAS- XLR E DE LINHA P-10, EQUALIZAÇÃO GRÁFICO DE 5 BANDAS + 48V PHANTOM POWER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROCESSADOR DE EFEITOS COM TELA DE	Unidade	1,00			

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Valor máximo aceitável	Total	Margem de preferência
	LCD, ACESSÓRIOS ENTRADA USB COM DISPLAY DIGITAL, SAÍDA ESTÉREO,					
15	CATMAT: 621512 - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL\, TIPO FOCO:AUTOMÁTICO DUAL PIXEL\, TIPO VISOR:ELETRÔNICO TIPO OLED EVF\, FORMATO GRAVAÇÃO IMAGEM:4K\, TIPO MODO GRAVAÇÃO:4K 60P/FULL HD 120P\, RESOLUÇÃO MÁXIMA:24\, 1 MEGAPIXELS FPS\, INTERFACE:WI-FI E BLUETOOTH\, TIPO MEMÓRIA:SD\, SDHC\, SDXC\, VELOCIDADE OBTURADOR:1/4000 PARA 30 S\, FLASH:POP UP\, SAÍDA VIDEO:HDMI\, ALIMENTAÇÃO CÂMERA:BATERIA\, COMPATIBILIDADE:LENTES RF\, RF-S\, SENSOR IMAGEM:APS-C MPX\, ACESSÓRIOS:LENTE ADICIONAL\, CARREGADOR DE BATERIA\, CABO\, BATE\, MONITOR:LCD 3 POL.	Unidade	1,00			
16	CATMAT: 612557 - Extensão Elétrica - Tipo: Carretel Comprimento: 30 M Componentes: 5 Tomadas, 2p+T Seção Nominal: 2,5 MM2 Número Pólos: 2p + T Formação Do Cabo: 3 X 2,5 MM2 Referência: Force Line 0181200019 Tensão Nominal: 110/220 VCA Temperatura Operação: 70° Formato Contato: Padrão Brasileiro Normas Técnicas: Nbr 14136 Grau Proteção: Ip44 Potência Máxima: 2.200 W Material: Termoplástico Anti-Chama Corrente Nominal: 10 A Tensão Entrada: 110-127 V Conexões: 1(Uma) Entrada 2p+T E 5 Saídas 2p+T - EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO CARRETEL, COMPRIMENTO 30 M, COMPONENTES 5 TOMADAS, 2P+T, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2, NÚMERO PÓLOS 2P + T, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 2,5 MM2, REFERÊNCIA FORCE LINE 0181200019, TENSÃO NOMINAL 110/220 VCA, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70 , FORMATO CONTATO PADRÃO BRASILEIRO, NÓRMAS TÉCNICAS NBR 14136, GRAU PROTEÇÃO IP44, POTÊNCIA MÁXIMA 2.200 W, MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTI- CHAMA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO ENTRADA 110-127 V, CONEXÕES 1(UMA) ENTRADA 2P+T E 5 SAÍDAS 2P+T	Unidade	2,00			
17	CATMAT: 394694 - Cobertura Barraca - Material: Lona Nylon 600 Largura: 3 M Comprimento: 3 M Altura: 1,30 A 2,20 M Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica - COBERTURA BARRACA, MATERIAL LONA NYLON 600, LARGURA 3 M, COMPRIMENTO 3 M, ALTURA 1,30 A 2,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENDA SANFONADA/PIRAMIDAL/ ESTRUTURA METÁLICA	Unidade	2,00			
18	CATMAT: 600694 - Barraca / Barraca Acampamento - Tipo: Tenda Material Armação: Metalon Galvanizado Largura: 6 M Comprimento: 6 M Tratamento Superficial: Impermeabilizado Características Adicionais: Conforme Modelo Aplicação: Abrigo/Cobertura De Eventos Material: Lona Pvc - Barraca / Barraca Acampamento Tipo: Tenda, Material Armação: Metalon Galvanizado, Largura: 6M, Comprimento: 6M, Tratamento Superficial: Impermeabilizado, Características Adicionais: Conforme Modelo, Aplicação: Abrigo/Cobertura De Eventos, Material: Lona Pvc	Unidade	2,00			

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Valor máximo aceitável	Total	Margem de preferência
19	CATMAT: 620107 - Mesa Reunião Retangular - Material: Madeira Mdp Comprimento: 2,70 M Largura: 1,10 M Altura: 0,76 M Características Adicionais: Caixa De Tomada Espessura Tambo: 4 CM Material Tambo: Mdf - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA MDP, COMPRIMENTO 2,70 M, LARGURA 1,10 M, ALTURA 0,76 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA DE TOMADA, ESPESSURA TAMPO 4 CM, MATERIAL TAMPO MDF	Unidade	4,00			
20	CATMAT: 605198 - Mobiliário Biblioteca - Tipo: Porta Livros Material Estrutura: Mdf Altura: 1830 MM Largura: 616 MM Profundidade: 354 MM Quantidade De Gaveta: 2 UN Quantidade De Prateleira: 5 UN - Mobiliário Biblioteca Tipo: Porta Livros, Material Estrutura: Mdf, Altura: 1830MM, Largura: 616MM, Profundidade: 354MM, Quantidade De Gaveta: 2UN, Quantidade De Prateleira: 5UN	Unidade	2,00			
TOTAL						

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a aquisição de novos instrumentos musicais e materiais de apoio para a Orquestra Municipal de Charqueadas, mobiliários e acessórios museológicos para o Museu de História e Artes de Charqueadas, bem como equipamentos para estruturação e modernização da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, por meio dos recursos financeiros oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme previsto na adequação orçamentária de 2024 e constante no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), cadastrado na plataforma TransfereGov.

As ações em questão foram devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural, instância colegiada deliberativa e consultiva, que tem como missão acompanhar e propor ações de fomento à cultura no município, assegurando a participação da sociedade civil na gestão da política pública cultural local.

1. Orquestra Municipal de Charqueadas

A aquisição de novos instrumentos musicais e materiais de apoio visa a qualificação artística e técnica da Orquestra Municipal, permitindo a inclusão de novos músicos, a diversificação do repertório e a ampliação das atividades formativas e apresentações públicas. Os instrumentos atualmente disponíveis apresentam desgaste considerável, comprometendo o desempenho dos músicos e a qualidade dos concertos oferecidos à comunidade.

2. Museu de História e Artes de Charqueadas

O investimento em mobiliário museológico (expositores, vitrines, painéis) e acessórios técnicos (sistemas de iluminação, suportes, climatização, entre outros) é fundamental para a preservação e adequada exposição do acervo histórico e artístico do município, bem como para a realização de exposições temporárias e atividades educativas. Estas melhorias visam tornar o museu um espaço ainda mais acessível, seguro e atrativo para o público, fortalecendo sua função como equipamento cultural de referência regional.

3. Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

A compra de equipamentos tecnológicos e mobiliário administrativo é necessária para a modernização da estrutura da Secretaria, garantindo melhores condições de trabalho para os servidores, maior eficiência na gestão de projetos e programas culturais e melhor atendimento ao público. Entre os itens previstos estão computadores, impressoras, câmeras fotográficas e de vídeo, mesas, cadeiras, estantes e demais itens indispensáveis ao funcionamento pleno da Secretaria.

Fundamentação Legal e Técnica

A presente proposta está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), bem como com a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021, que regem as contratações públicas. Os recursos a serem utilizados foram regularmente repassados ao Município, encontram-se disponíveis na plataforma TransfereGov, e devem ser executados conforme o PAAR 2024, respeitando os prazos e finalidades estabelecidos.

As ações ora justificadas atendem aos eixos de estruturação e modernização de equipamentos culturais da PNAB e contribuem diretamente para o fortalecimento da política cultural local, promovendo acesso, inclusão e valorização das expressões culturais de Charqueadas.

Dessa forma, justifica-se plenamente a realização do procedimento licitatório para aquisição dos bens descritos, visando o pleno cumprimento dos objetivos traçados no planejamento cultural do município.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após o recebimento dos materiais.

4.2 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, de forma integral, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

4.3 - Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado, no endereço Nucleo C78 nº1470, Anexo EMEI Escola Mônica - Fundos, Charqueadas-RS, Bairro AFP. No horário das 09:00 horas às 15:00 horas.

4.4 - Os bens deverão ser entregues montados na sede do órgão, ou no caso de ser entregue os bens embalados, a empresa deverá disponibilizar no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a entrega do material, um profissional que seja responsável pela montagem dos móveis.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - Os materiais serão recebidos no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Charqueadas/Rs.

1. Provisoriamente, 7 Dias a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta.
2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 Dias do recebimento provisório.

5.2 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 - O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1 - Gestor do Contrato: José Francisco Silva da Silva, Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, Matrícula nº 29176

6.1.2 - Fiscal do Contrato: José Ademilson da Silva Vieira, Supervisor Técnico, Matrícula nº 38179.

6.2 - Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade de

renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3 - Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

7 - Amostra: Não será solicitada amostra nesta contratação.

8 - Realização de vistoria: Não será necessária vistoria nesta contratação.

9 - Garantia dos Produtos:

9.1 - A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima de 12 (doze) meses estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

9.1.2 - A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 7 (sete) dias úteis, contados da comunicação realizada pelo contratante.

10 - Da Assistência Técnica: Não se aplica nesta contratação.

11 - Documentação:

A empresa deverá apresentar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, ou seja, Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os objetos da licitação.

12 - Garantia Contratual: Não será exigida nesta contratação.

13 - Prazo de vigência do contrato:

13.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

14 - Dotação Orçamentária:

Órgão:	11	SECRETARIA MUN CULTURA LAZER TURISMO
Unidade:	5	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSAO CULTURAL
Programa	109	DIFUSÃO CULTURAL
Proj./Atividade:	1091	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC FOMENTO CULTURA
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1719 - 0001	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3389	

Charqueadas, 23 de Abril de 2025

José Ademilson da Silva Vieira

Supervisor Técnico -38179

José Francisco Silva da Silva

Secretário Municipal de Cultura- 29176